Resolução nº : 1976/2002
Protocolo nº : 58036/02
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/0184-0 , na importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA